



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 029, de 26 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;

considerando o resultado da avaliação de desempenho obtido no período,


RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no Câmpus Curitiba, na forma da legislação supramencionada:

A partir de 01.12.2013

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA
0393039	IVAN MARIO PERLE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV-13	DIV-14

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba